



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

GABINETE DA PREFEITA

CNPJ 82.892.332/0001-92

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 3256-0131 - Fax 3256-0188 E-mail:prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

PORTARIA Nº 103/2021

CONCEDE LICENÇA

A Prefeita Municipal de Anitápolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 504/00 de 28.12.2000, e pela Seção II, Art. 97, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Anitápolis de 16.12.2004.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao servidor **PAULO MACHADO**, matrícula nº 666, ocupante do cargo de Motorista II do quadro permanente de pessoal desta Prefeitura, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, licença de suas atividades profissionais pelo período previsto de 60 (sessenta) dias para tratamento de saúde, conforme Laudo Pericial anexo, firmado por junta médica oficial do município, nomeados através da nomeados através da Portaria nº 085/2020 de 21.08.2020, a partir de 13 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anitápolis, 22 de abril de 2021.

Solange Back
Prefeita Municipal